



Demonstrativo de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 12/2024

Dispensa nº: 11/2024

Item único

Descrição	Quant.	Unid. Medida																								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “BUFFET” EM EVENTO	1	Serviço																								
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição detalhada</th><th>Quantidade</th><th>Un. de medida</th></tr></thead><tbody><tr><td>Salgados simples (4 sabores a escolher)</td><td>1.500</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>Bebidas (qualidade igual ou superior a Coca-cola, Guaraná Antártica).</td><td>20 de 2 litros</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>Suco (qualidade igual ou superior a Dell Vale)</td><td>6</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>Jarras</td><td>2</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>Taças</td><td>10</td><td>Dezenas</td></tr><tr><td>Vasilhame de vidro para colocar salgados. As pessoas vão se servir.</td><td>6</td><td>Unidades</td></tr><tr><td>Porta-guardanapos</td><td>4</td><td>Unidades</td></tr></tbody></table>	Descrição detalhada	Quantidade	Un. de medida	Salgados simples (4 sabores a escolher)	1.500	Unidades	Bebidas (qualidade igual ou superior a Coca-cola, Guaraná Antártica).	20 de 2 litros	Unidades	Suco (qualidade igual ou superior a Dell Vale)	6	Unidades	Jarras	2	Unidades	Taças	10	Dezenas	Vasilhame de vidro para colocar salgados. As pessoas vão se servir.	6	Unidades	Porta-guardanapos	4	Unidades		
Descrição detalhada	Quantidade	Un. de medida																								
Salgados simples (4 sabores a escolher)	1.500	Unidades																								
Bebidas (qualidade igual ou superior a Coca-cola, Guaraná Antártica).	20 de 2 litros	Unidades																								
Suco (qualidade igual ou superior a Dell Vale)	6	Unidades																								
Jarras	2	Unidades																								
Taças	10	Dezenas																								
Vasilhame de vidro para colocar salgados. As pessoas vão se servir.	6	Unidades																								
Porta-guardanapos	4	Unidades																								



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Toalhas redondas de Aprox. Três metros	3	Unidades		
Garçons para reposição de salgados e bebidas à mesa. Os convidados vão se servirem.	3	--		

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Contratações anteriores da própria Câmara	PRC 13/2023 - MARIA CELIA VIEIRA ANDRADE 48444529672; Solicitação de fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.929,19	Valor original: R\$ 1.846,00 atualizado pelo IPCA (IBGE) de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.
Inciso I	Contratações anteriores da própria Câmara	PRC 50/2023 - RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608; Requisição de Empenho: 30/10/2023	R\$ 1.968,24	Valor original: R\$ 1.939,00 atualizado pelo IPCA (IBGE) de outubro de 2023 a janeiro de 2024.
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	MARIA ARLETE MELO DO COUTO RODRIGUES 14420008644 – CNPJ: 36.311.141/0001-72	R\$ 2.800,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	DIVINA GULA LTDA – CNPJ: 01.165.866/0001-15	R\$ 2.150,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608 – CNPJ: 23.317.649/0001-36	R\$ 2.158,00	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
PRC 13/2023 - MARIA CELIA VIEIRA ANDRADE 48444529672; Solicitação de fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.929,19	R\$ 2.269,06	85%	Normal
PRC 50/2023 - RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608; Requisição de Empenho: 30/10/2023	R\$ 1.968,24	R\$ 2.259,30	87%	Normal
MARIA ARLETE MELO DO COUTO RODRIGUES 14420008644 – CNPJ: 36.311.141/0001-72	R\$ 2.800,00	R\$ 2.051,36	136%	Excessivamente elevado
DIVINA GULA LTDA – CNPJ: 01.165.866/0001-15	R\$ 2.150,00	R\$ 2.213,86	97%	Normal
RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608 – CNPJ: 23.317.649/0001-36	R\$ 2.158,00	R\$ 2.211,86	98%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “MARIA ARLETE MELO DO COUTO RODRIGUES 14420008644 – CNPJ: 36.311.141/0001-72” – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
PRC 13/2023 - MARIA CELIA VIEIRA ANDRADE 48444529672; Solicitação de fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.929,19	R\$ 2.092,08	92%	Normal
PRC 50/2023 - RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608; Requisição de Empenho: 30/10/2023	R\$ 1.968,24	R\$ 2.079,06	95%	Normal
DIVINA GULA LTDA – CNPJ: 01.165.866/0001-15	R\$ 2.150,00	R\$ 2.018,48	107%	Normal
RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608 – CNPJ: 23.317.649/0001-36	R\$ 2.158,00	R\$ 2.015,81	107%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, nenhum foi considerado como inexequível pelos cálculos, sendo então mantidos na cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
PRC 13/2023 - MARIA CELIA VIEIRA ANDRADE 48444529672; Solicitação de fornecimento: 24/02/2023	R\$ 1.929,19
PRC 50/2023 - RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608; Requisição de Empenho: 30/10/2023	R\$ 1.968,24
DIVINA GULA LTDA – CNPJ: 01.165.866/0001-15	R\$ 2.150,00
RENATA VIEIRA ANDRADE GIL 04813798608 – CNPJ: 23.317.649/0001-36	R\$ 2.158,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 2.051,36	103,61	5%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 2.051,36

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Nesta Pesquisa, percebe-se que os valores das Contratações anteriores, mesmo após atualizados monetariamente, condicionaram o cálculo da Média para baixo de maneira demasiada, ficando o valor estimado global da Contratação abaixo de todas as Propostas recebidas dos fornecedores neste Processo. Sendo assim, a fim de evitar procedimento deserto e aumentar a atratividade da Contratação, e com fundamento no Art. 19 da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis, **decide-se acrescer o percentual de 7% (sete por cento) ao valor estimado global prévio**, implicando um acréscimo de R\$ 143,59 (cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 2.194,95 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **19/02/2024**.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

CAIO MIRANDA FERREIRA
*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*